



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

Campus Fortaleza

**LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

ANEXO CCXXVI (Anexo III-A à Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE

**TABELA PARA ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

**SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	40 horas
B	60 horas
C	90 horas
D	120 horas
E	150 horas

” (NR)